

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 16/2026

O coordenador do projeto *Aprender fazendo*, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, torna pública a **reabertura** do Edital 016/2026, referente a inscrições para acadêmicos de graduação, de pós-graduação e de cursos técnicos da UFSM, que atuarão como bolsistas de ensino no referido projeto.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	19/05	----
Inscrições	19/05 a 24/05	----
Período de avaliação (currículo e entrevistas)	25/05	Horário e local das entrevistas: convocação por e-mail
Divulgação da lista dos selecionados	26/05	Website do CTISM, aba Editais
Início das atividades	01/06	Coordenadoria de Ensino

2. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, o estudante deverá enviar para o e-mail **ensino@ctism.ufsm.br**, com o assunto “**Seleção de bolsista – área de [preencher com a sua área de formação]**”, os seguintes documentos:

- 1) Comprovante de matrícula em curso de graduação ou de pós-graduação;
- 2) Histórico escolar (acadêmico)
- 3) Currículo Lattes (sem documentação)
- 4) Ficha preenchida (anexo 1)

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS.

Área	Vagas	Requisitos
Matemática	01	Estar cursando licenciatura em Matemática, a partir do 5º semestre, ou pós-graduação na área ou Engenharia
Engenharia Elétrica	01	Estar cursando Engenharia Elétrica, a partir do 5º semestre, ou pós-graduação na área ou ter concluído curso técnico no CTISM
Língua portuguesa e literatura	01	Estar cursando licenciatura em Língua Portuguesa, a partir do 5º semestre, ou pós-graduação na área
Pedagogia	01	Estar cursando Pedagogia, a partir do 5º semestre, ou pós-graduação na área

4. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Os candidatos às vagas deverão dispor de carga horária semanal de até 20 horas, distribuídas de acordo com as necessidades do CTISM e compatibilidade com os horários de aulas do bolsista.

Os candidatos selecionados serão responsáveis por apoiar os estudos de alunos com dificuldades de aprendizagem ou que necessitem de reforço, no formato de monitorias (explicação de conteúdos, esclarecimento de dúvidas, auxílio na organização do tempo e técnicas de estudo).

Aos bolsistas das áreas de pedagogia e de educação especial compete, além das citadas acima: acompanhar os estudantes diariamente, organizar a rotina de estudos, mediar a relação com os demais bolsistas e promover atividades da área pedagógica ou da educação especial.

Todos os bolsistas deverão apresentar relatórios de atendimentos realizados aos estudantes, conforme demanda da Coordenadoria de Ensino.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Maior número de semestres cursados, com êxito	2,0 pontos
Maior disponibilidade de horários	3,0 pontos
Entrevista: compreensão das atividades da bolsa	5,0 pontos
Total	10 pontos

Obs.: A preferência será aos horários disponíveis entre às 12h30 e às 21h30.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados deverão providenciar conta corrente (não são aceitas contas poupança, salário ou conjuntas) em seu nome e em instituição financeira certificada.

Os recursos das bolsas serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária.

Não serão aceitos formulários de inscrição manuscritos.

Os selecionados com carga horária de até 20 horas perceberão uma bolsa de ensino mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente ao período de abril a dezembro de 2026, podendo ser prorrogada, conforme disponibilidade financeira, ou cancelada em caso de atuação insuficiente do bolsista. Na hipótese de reajuste das bolsas, automaticamente, o bolsista fará *jus*, sem a necessidade de novo processo seletivo.

A presente seleção é válida de abril a dezembro de 2026. O bolsista será avaliado trimestralmente pela coordenação do projeto.

Os selecionados não poderão acumular outra modalidade de bolsa institucional (PET, PRAE, FIPE, FIEEX, entre outras), exceto aquelas vinculadas à moradia, alimentação e transporte.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Deivis Jhones Garlet
Coordenador do projeto

Santa Maria, 18 de maio de 2026.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 16/2026

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CURSO:		CENTRO:
SEMESTRE:	Nº DE MATRÍCULA:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
RG:		CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		CELULAR:
E-MAIL:		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis, inclusive sábados):		

() Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no referido edital.

Santa Maria, ____ de _____ de 2026.